



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE 27/08/2018

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 27 de agosto de 2018, tomou a seguinte deliberação:-----

**“03.01 - AÇÃO SOCIAL - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE SÃO MARTINHO DE PINDO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----**

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

“Considerando que, o Centro de Promoção Social de São Martinho de Pindo presta serviços de relevante interesse social a um grande número de utentes, quer no Lar quer no apoio domiciliário; -----

Considerando que, dispõe de acompanhamento social em proximidade com todos os utentes, sendo os seus colaboradores e técnicos por vezes as únicas pessoas que os visitam regularmente, substituindo-se à família, acompanhando-os na prestação de cuidados de saúde; -----

Considerando que, desenvolve diversas atividades para promover a interação e integração dos utentes na sociedade, promovendo práticas de vida saudável; -----

Considerando que, tudo o exposto é de relevante interesse público e acarreta avultados custos para a referida instituição;-----

Considerando que de acordo com o disposto na alínea u), do número um, do artigo trinta e três, do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea u), do número um, do artigo trinta e três, do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, delibere atribuir ao Centro de Promoção Social de São Martinho de Pindo, um subsídio no montante de quinhentos euros como forma de apoiar as atividades por ele desenvolvidas e fazer face às inúmeras despesas com a manutenção daquele Centro Social.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

*execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação."-----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Isocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 28 de agosto de 2018.

O Presidente da Câmara,